



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.398 /

## “CONCEDE REMISSÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.771/03,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica concedida, obedecidas as disposições do art. 172 do Código Tributário Nacional, remissão total de crédito tributário relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 1997 e 1999, de responsabilidade de **ANTONIO RODRIGUES**, incidente sobre o imóvel situado na Rua Cerro Azul nº 616, cadastrado sob o nº 00.09.022.0094.0000.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “FOLHA POPULAR”, edição nº 1908, de 24/04/2003.